



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 022 de 21 de Março de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004022/18 de 23 de Março de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 259.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.1.051 - Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 259.000,00

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:
259.000,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

01.01.01.031.0001.1.002 - Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.01.01.031.0001.1.035 - Construção do Prédio da Câmara	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	168.000,00
01.01.01.031.0001.2.070 - Publicidade de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-41.000,00
TOTAL REDUZIDO:	259.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 21 de Março de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal